



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 431/2010

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os cargos de provimento em comissão são
de livre admissão e exoneração do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

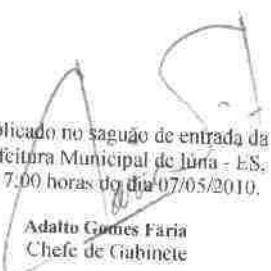
Art. 1º Exonerar o servidor **ELIONARDO ASSIS HENRIQUES**, ocupante do cargo de Coordenador de Turma da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês
de maio do ano de dois mil e dez (07/05/2010).


SEBASTIÃO OLIVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal em exercício


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 07/05/2010.

Adalberto Gomes Faria
Chefe de Gabinete